



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do estado do Rio Grande do Norte - UERN
Faculdade de Letras e Artes - FALA
Departamento de Artes - DART

Edital nº 08/2019 – DART/FALA/UERN

O Departamento de Artes vinculado à Faculdade de Letras e Artes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte divulga resultado da seleção para o preenchimento de vagas nos Cursos de Extensão Expressão Musical – Musicalização Infantil (2 a 7 anos) e Violão.

1. DOS RESULTADOS

1.1. Os candidatos foram classificados de acordo com a ordem de inscrições no formulário eletrônico constante no Edital nº 07/2019 – DART/FALA/UERN.

1.2. A relação dos convocados consta no **anexo I** deste edital.

1.3. O candidato que não comparecer ao Departamento de Artes/FALA nos dias e horários estabelecidos neste edital perderá o direito à matrícula, sendo sua vaga automaticamente destinada a um candidato da lista de suplentes.

2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula será realizada exclusivamente na forma presencial. O interessado deverá comparecer na sede do Departamento de Artes, no Campus Central da UERN, localizado na rua prof. Antônio Campos, s/n, bairro Costa e Silva, **do dia 10 de julho de 2019 ao dia 11 de julho de 2019, nos horários de 07h às 13h.**

2.2 Os seguintes documentos deverão ser entregues no ato da matrícula: documento de identidade (registro de nascimento, RG ou Carteira de habilitação), cópia de laudo médico ou de qualquer outra comprovação do diagnóstico (no caso das crianças com deficiência) e comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

2.3 Taxa de matrícula: Os Classificados deverão efetuar um depósito no valor de R\$ 100,00 na conta da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação FUNCITERN e apresentar o comprovante de depósito (original e cópia) no ato da matrícula. Os dados bancários para o depósito são:

FUNCITERN CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
CNPJ: 21.212.556/0001-11
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 2380
CONTA: 3012-8
OP: 003

2.3.1 Não serão aceitos depósitos em terminais eletrônicos por envelope.

2.3.2 Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de matrícula aos candidatos que, após o pagamento, desistirem da vaga.

2.3.3 Os horários das turmas para as quais os candidatos foram convocados **não** são passíveis de alteração.

2.4 Isenção da taxa de matrícula: o processo de solicitação de isenção do pagamento da taxa de matrícula estará aberto, exclusivamente, para: participantes do Cadastro Único e portadores de declaração de carência expedida pelo CRAS.

2.4.1 Para solicitar a isenção da taxa de matrícula o candidato deverá preencher o formulário que consta no **anexo II** deste edital.

2.4.2 O pedido de isenção será realizado exclusivamente de forma presencial durante o processo de matrículas nos dias e horários estabelecidos no item 2.1 deste edital.

2.4.3 A documentação comprobatória da condição de participante do Cadastro Único e declaração de carência expedida pelo CRAS, deverão ser entregues na matrícula junto com o formulário de isenção da taxa (**anexo II**).

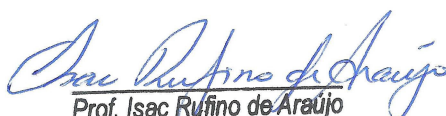
2.4.4 Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se para concorrer à concessão da isenção do pagamento da taxa de matrícula serão de sua inteira responsabilidade.

2.4.5 Terá a sua matrícula cancelada, o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição e/ou utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter sua isenção.

2.5 O Departamento de Artes **não** dispõe de instrumentos musicais para empréstimo, o aluno deverá utilizar seu próprio instrumento durante as aulas do Curso de Violão.

2.6 A matrícula do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

Mossoró-RN, 08 de julho de 2019.


Prof. Isac Rufino de Araújo
Chefe do Departamento de Artes/FALA
Matrícula: 03355-3
Port. 893 / 2017 GRUERN

Anexo I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CURSOS DE EXTENSÃO – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL E VIOLÃO

Musicalização Infantil – Turma A (crianças de 2 anos a 3 anos e 10 meses)	
HORÁRIO: quinta-feira – 15h00 às 15h45	
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1°	GUILHERME FIGUEIREDO FERNANDES
2°	VINICIUS RAFAEL DE LIMA DANTAS
3°	VIVIAN MARIA DE LIMA DANTAS
4°	SAMUEL NEVES MAIA
5°	ENZO GABRIEL DA PAZ SILVA
6°	ARTHUR BEZERRA OTAVIANO
7°	LUANDA SANTOS DE OLIVEIRA
8°	SAUL NOBRE GOMES DE OLIVERA
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	
1°	ANDRE LUCAS DANTAS DE MEDEIROS FERREIRA
2°	GABRIEL NEVES MAIA
3°	SANTIAGO LOPES MIRANDA

Musicalização Infantil – Turma B (crianças de 3 anos e 11 meses a 5 anos e 10 meses)	
HORÁRIO: quinta-feira – 14h00 às 14h45	
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1°	BEATRIZ PACHECO CRUZ
2°	KAUÃ DA CUNHA LAGO
3°	VITOR GABRIEL LIMA SILVA
4°	EDUARDO BARBOSA MOREIRA

5°	LAÍS COELHO GUERRA BENEVIDES
6°	GIOVANNA VERAS DA COSTA PAIVA
7°	DANIEL ARTHUR DOS SANTOS MEDEIROS
8°	MIGUEL POSTAI
9°	ESTER DE OLIVEIRA CHAVES
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	
1°	JOÃO MIGUEL FARIAS NASCIMENTO
2°	JOÃO PATRÍCIO DE SOUSA BISNETO

Musicalização Infantil – TURMA C (crianças de 5 anos e 11 meses a 7 anos e 11 meses)	
HORÁRIO: quinta-feira – 16h30 às 17h30	
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1°	ÍCARO HASHIMOTO RODRIGUES DE FARIAS
2°	DAVI MEDEIROS BARBOSA
3°	JOSE EMANUEL DUARTE FERNANDES
4°	MARIA THARSILA DE LIMA AMARAL
5°	GUILHERME TRIGUEIRO DE CARVALHO
6°	MARIANA DIÓGENES CABRAL
7°	AMÉLIE THERESE DUARTE LACERDA
8°	JOÃO VICTOR LOPEZ SILVA
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	
1°	ARTHUR GUILHERME LEITE CARDOSO
2°	ISAAC GABRIEL FRANÇA OLIVEIRA
3°	LUIZ HENRIQUE LOPEZ SILVA

CURSO LIVRE DE VIOLÃO

INICIANTE “A”
HORÁRIO: 17h às 17h50 (terças-feiras)
NOME

IGOR MATHEUS SALES FALCÃO DE LIMA
JOSIMAR EDSON TERTULIANO DA SILVA
PAULO HENRIQUE SARMENTO PEDROZA
TÂMISA NAYARA SILVA MENDES
THAYS MIRELLY FERNANDES MAIA

INICIANTE “B”
HORÁRIO: 18h às 18h50 (terças-feiras)
NOME
ALEKSANDRE SARAIVA DANTAS
AMANDA THALYTA AGUIAR DE MELO
AYSLANA SONALLY DA SILVA SOUZA
BIANCA THALIA DA SILVA GOMES
EDNARDO ARRUDA NUNES
ELIEL ESTEVÃO DOS SANTOS FRANÇA
FERNANDA COSTA DE MEDEIROS
FRANCISCA EVILENE LEITE PAIVA
LUIS FLAVIO BATISTA
MAYCON CRISTIAN DA SILVA APOLINARIO
VICTOR HUGO LIRA DE OLIVEIRA

INTERMEDIÁRIO “A”
HORÁRIO: 17h às 17h50 (segundas-feiras)
NOME
ELYADJA COSTA DA SILVA DANTAS
HENRIQUE SÁ FEITOSA
JORGE AVILAM SOUTO DE SOUZA
MARIA ALICE NOGUEIRA GOMES
SHAMYRA MIRANDA DANTAS
ZAÍRA NAKALA DA SILVA CÂMARA

INTERMEDIÁRIO “B”

HORÁRIO: 18h às 18h50 (segundas-feiras)
NOME
GABRIEL CARLOS BRITO LIMA
ORLANDO GUILHERME LOPES XAVIER
RISTON ÁLEX MARTINS
THOMAS JEFFERSON NASCIMENTO COSMO
VICTOR RICARDO DE LIMA DANTAS

AVANÇADO
HORÁRIO: 19h às 21h (quartas-feiras)
NOME
ANTONIA LIZYANE DOS SANTOS MOREIRA
ÉRICO VERÍSSIMO BEZERRA DA SILVA
JUCIEUDE DE LUCENA EVANGELISTA

Anexo II

DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RENDA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, interessado em realizar matrícula no curso: _____, declaro, para fins de isenção de taxa de matrícula nos Cursos de Extensão do Departamento de Artes/FALA/UERN, que não tenho condições financeiras para efetuar o pagamento, no valor de R\$100,00 (cem reais) referente à minha vinculação. Por ser verdade, confirmo a informação e estou ciente que posso responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta meu desligamento do curso ao qual me matriculei, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936 de 06 de setembro de 1979.

Mossoró/RN, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável